



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 8/2024

PROCESSO n.º 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 15/2024

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, a Pregoeira Andreia Tavares da Silva e pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2024, processo administrativo n.º 17/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 6.924 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2024, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de casa item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	50,00000	83,00000	4.150,00	BOLA BASQUETE OFICIAL MASC.CIRCUNF.75-78CM. MATRIZADA,MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PESO 600-650 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.OFICIAL CBB,APROVADO FIFA SPALDING BOLA BASQUETE OFICIAL MASC
SPALDING BOLA BASQUETE OFICIAL MASC					
11	UN	100,00000	50,00000	5.000,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO BRASIL 70 N4 7, UNISEX, EM POLIURETANO, COM COSTURA, PESO 430G E CIRCUNFERÊNCIA 65CM. TAMANHO ÚNICO MAGUSSY BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO BRASIL
MAGUSSY BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO BRASIL					
34	UN	50,00000	80,00000	4.000,00	BOLA HANDEBOL OFICIAL, TAM. INFANTIL, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA 49-51 CM, PESO 230-270 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA DA C B H. APROVADA PELA F I H. KEMPA BOLA HANDEBOL OFICIAL
KEMPA BOLA HANDEBOL OFICIAL					
35	UN	50,00000	90,00000	4.500,00	BOLA HANDEBOL OFICIAL, TAM. MASC. COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA 58-60 CM,PESO 425-475 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA DA C B H , APROVADA PELA F I H. KEMPA BOLA HANDEBOL OFICIAL
KEMPA BOLA HANDEBOL OFICIAL					
36	UN	50,00000	90,00000	4.500,00	BOLA HANDEBOL OFICIAL,TAM. FEM. COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP,CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM, PESO 325-400 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA DA C B H. APROVADA PELA F I H KEMPA BOLA HANDEBOL OFICIAL,
KEMPA BOLA HANDEBOL OFICIAL,					
46	UN	500,00000	50,00000	25.000,00	BOLA PARA FUTEVÔLEI EM PU SLIP SYSTEM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA AIRBILIT CIRCUNFERENCIA 68-69 08 GOMOS PESO 420 A 450GR MAGUSSY BOLA PARA FUTEVÔLEI EM PU
MAGUSSY BOLA PARA FUTEVÔLEI EM PU					
Total para Este Fornecedor:					47.150,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALLPER COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
103	UN	1.000,00000	32,00000	32.000,00	PISO PARA TATAME EM MATERIAL EVA MEDINDO 1MT X 1MT X15 MM EVASOFT EVASOFT

Total para Este Fornecedor: 32.000,00

ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
96	UN	50,00000	65,00000	3.250,00	PAR DE REDE FUTSAL FIO 2 PRÓPRIA REDE DE FUTSAL PRÓPRIA REDE DE FUTSAL
99	UN	200,00000	109,00000	21.800,00	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL, FIO Nº 3, COM 2,10 X 3,20. PRÓPRIA REDE DE FUTSAL PRÓPRIA REDE DE FUTSAL
100	PAR	20,00000	294,00000	5.880,00	PAR REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VÉU NYLON, EM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V, COR BRANCA, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO 1: DO FIO: 4MM; DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 1M DE RECUO SUPERIOR E 2,5M DE RECUO INFERIOR PRÓPRIA REDE DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓPRIA REDE DE FUTEBOL DE CAMPO
112	PAR	50,00000	145,00000	7.250,00	REDE DE FUTSAL FIO 4MM, CONFECCIONADA EM MALHA 12 X12CM EM CORDA TRANÇADA; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. 100 VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES U.V. DIMENSÕES 3,20 DE LARGURA, 2,10 DE ALTURA, 01M DE RECUO INFERIOR E 06M DE RECUO SUPERIOR, COR BRANCA PRÓPRIA REDE DE FUTSAL PRÓPRIA REDE DE FUTSAL

Total para Este Fornecedor: 38.180,00

BIANCA RICACHESKI RAUBER

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
129	UN	100,00000	179,00000	17.900,00	RELÓGIO ANALÓGICO PARA JOGAR XADREZ MEDINDO 22X 14CM, ALIMENTADO POR PILHA JAERING JAERING

JAERING JAERING

Total para Este Fornecedor: 17.900,00

BIOPULSE BRASIL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
67	UN	50,00000	17,99000	899,50	CRONÔMETRO EM PLÁSTICO DIGITAL COM HORAS E DIA DA SEMANA ALARME VOLLO VL1809

VOLLO VL1809

Total para Este Fornecedor: 899,50

BRUMO ESPORTES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
73	UN	100,00000	19,87000	1.987,00	KIT COM 10 PEÇAS DE PRATOS DEMARCATÓRIOS CONHECIDOS COMO CHAPEU CHINÊS, CORES SORTIDAS, PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 19 CM, ALTURA 5 CM E LARGURA DE 19 CM. PLASTSUL KIT CHAPEU CHINÊS PLASTSUL KIT CHAPEU CHINÊS
106	UN	500,00000	1,97000	985,00	PRATINHOS TRENNER-MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO DISCO ESPORTIVO COM 19 CM DE DIÂMETRO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E MALEAVEL PERMITE ATE QUE O ATLETA PISE SOBRE O PRATO PLASTSUL MINICONE PLASTSUL MINICONE

Total para Este Fornecedor: 2.972,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BRUNA ALVES DE SOUZA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	50,00000	55,00000	2.750,00	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA TOPPER BEACH SOCCER II EM PU POLUIURETANOCOM CIRCUNFERENCIA DE 70 CM COSTURADA A MÃO E ESTAMPADA COM A LOGO DA MARCA E NOME MAGUSSY OFICIAL
					MAGUSSY OFICIAL
13	UN	100,00000	55,00000	5.500,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL MICROFIBRA DE PVC CIRCUNFERÊNCIA 64-66CM PESO 360-390G CÂMARA AIRBILITY COSTURADA MIOLO SLIP SYSTEMREMOVIVEL E LUBRIFICADO COSTURADA CONVOY OFICIAL
					CONVOY OFICIAL
17	UN	50,00000	55,00000	2.750,00	BOLA DE FUTEVÔLEI EM POLIURETANO, COM 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PRESSÃO DE 3 A 4 LIBRAS E PESO APROXIMADO DE 400 GR. MIOLO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTOLÇUBRIFICADA QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA E ESTAMPADA GRAFISMOS. (PENALTY PRÓ VII) MAGUSSY OFICIAL
					MAGUSSY OFICIAL
18	UN	100,00000	55,00000	5.500,00	BOLA DE FUTSAL MATIS 500 TERMOTEC VIII, CONFECCIONADA EM PVC, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, NEOGEL E CAPSULA SIS, CÂMARA 6D DE BORRACHA BUTÍLICA. CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, PESO: 440 - 460G COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL MAGUSSY OFICIAL
					MAGUSSY OFICIAL
22	UN	100,00000	98,00000	9.800,00	BOLA DE VOLEI OFICIAL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU , CIRCUNFERENCIA 65 - 7.0 CM, PESO 260 - 280 G, CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA APROVADA CBV MAGUSSY OFICIAL
					MAGUSSY OFICIAL
25	UN	100,00000	38,00000	3.800,00	BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC ACABAMENTO 18 GOMOS MATRIZADA TAMANHO 66-67 CM DE DIÂMETRO PESO APROXIMADO 280G CONVOY OFICIAL
					CONVOY OFICIAL
26	UN	50,00000	38,00000	1.900,00	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PVC ACABAMENTO 18 GOMOS MATRIZADA TAMANHO 60-63CM DE DIÂMETRO PESO APROXIMADO 280GCONVOY OFICIAL
					CONVOY OFICIAL
28	UN	100,00000	35,00000	3.500,00	BOLA FUTEBOL DE CAMPO GRAMADO COSTURADA A MÃO MIOLO SUBSTITUIVEL CÂMARA ARBRLITY EM PVC MICROPPOWER EXTREMARESISTÊNCIA CONVOY OFICIAL
					CONVOY OFICIAL
37	UN	50,00000	69,90000	3.495,00	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI FT-5 PADRÃO FIFA, NA COR AMARELA, LAMINADA, TAMANHO 5, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70E PESO: 410 - 450G PRO OFICIAL
					PRO OFICIAL
41	UN	100,00000	59,00000	5.900,00	BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC (MICROPOWER), CIRCUNFERÊNCIA 64-66 CM, PESO 360-390 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MAGUSSY OFICIAL
					MAGUSSY OFICIAL
50	UN	100,00000	65,00000	6.500,00	BOLA VÔLEI INFANTIL, MATRIZADA, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 60-63 CM, PESO 240-270 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI. MAGUSSY OFICIAL
					MAGUSSY OFICIAL
52	UN	50,00000	90,00000	4.500,00	BOLA VÔLEI OFICIAL, MATRIZADA, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO 260-280 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA OFICIAL DA CBV. APROVADA PELA FIVB. MAGUSSY OFICIAL
					MAGUSSY OFICIAL
53	UN	50,00000	75,00000	3.750,00	BOLA, HANDEBOL, OFICIAL, COURO SINTETICO, PESO 425 A 475 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA 58 A 60 CM, CALIBRAGEM 6 lbs, CAMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVIVEL, MATRIZADA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRADE HANDEBOL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MAGUSSY OFICIAL
					MAGUSSY OFICIAL
79	UN	500,00000	8,00000	4.000,00	MEDALHA CAMPEONATO 1º DIVISÃO MATERIAL LATÃO ,80MM,ESPESURA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PERSONALIZAÇÃO E LOGOMARCAS CRESPAR OFICIAL

5,5MM.COM		PE		
		CRESPAR OFICIAL		
80	UN	500,00000	7,00000	3.500,00 MEDALHA CAMPEONATO VETERANO MATERIAL LATÃO,TAMANHO 60 MM,ESPESSURA 0,3MM,COM PERSONALIZAÇÃO E LOGO MARCAS CRESPAROFICIAL
		CRESPAR OFICIAL		
87	UN	500,00000	12,00000	6.000,00 MEDALHA EM AÇO TRABALHADA EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM, TAMANHO 10 CM, PERSONALIZADA, ADESIVA DA E CARACTERIZADA PARA PROVA DEATLETISMO (CORRIDA DE RUA) CRESPAR OFICIAL
		CRESPAR OFICIAL		
88	UN	500,00000	12,00000	6.000,00 MEDALHA EM AÇO TRABALHADA EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM, TAMANHO 10 CM, PERSONALIZADA, ADESIVA DA E CARACTERIZADA PARA PROVA DEMOUNTAIN BIKE CRESPAR OFICIAL
		CRESPAR OFICIAL		
90	UN	500,00000	11,90000	5.950,00 MEDALHA METALICA, OURO, FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMONIO, FORMATO CIRCULAR, DIMENSÕES 7 CM DIAMETRO X 1 CM ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE ARTE (LOGOTIPO OU TEXTO) E FITA. CRESPAR OFICIAL
		CRESPAR OFICIAL		
113	PAR	10,00000	380,00000	3.800,00 REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 10 MALHA 15 - MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 10 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS,MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COR BRANCAMEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR PANGUE OFICIAL
		PANGUE OFICIAL		
123	UN	50,00000	99,00000	4.950,00 REDE PARA PETECA, 2 FAIXAS, FIO Nº 2 E 02 METROS. PANGUE OFICIAL
		PANGUE OFICIAL		
138	UN	50,00000	399,00000	19.950,00 TROFEU CAMPEONATO 1ºDIVISÃO E 1ºLUGAR EM LATÃO ALTURA 121CM CIRCUFÊRENCIA 65CM COR DOURADA PERSONALIZADA ESTATUETA FUTEBOLJEBS OFICIAL
		JEBS OFICIAL		
139	UN	50,00000	420,00000	21.000,00 TROFEU CAMPEONATO VETERANO 1ºLUGAR EM LATÃO ALTURA 125CM CIRCUFÊRENCIA 58CM COR DOURADA PERSONALIZADA ESTATUETA FUTEBOLJEBS OFICIAL
		JEBS OFICIAL		
140	UN	50,00000	399,00000	19.950,00 TROFEU CAMPEONATO VETERANOS 2ºLUGAR EM LATÃO ALTURA 115CM CIRCUFÊRENCIA 56CM COR DOURADA PERSONALIZADA ESTATUETA FUTEBOLJEBS OFICIAL
		JEBS OFICIAL		
145	UN	100,00000	310,00000	31.000,00 TROFÉU CAMPEONATO VETERANOS 3º LUGAR,MATERIAL LATÃO,TAM 108 CM,CIRCUNFERÊNCIA 53 CM,COR DOURADA,PERSONALIZADO,ESTATUETA FUTEBOL. JEBS OFICIAL
		JEBS OFICIAL		
150	UN	100,00000	88,00000	8.800,00 TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE VÔLEI DE PRAIA JEBS OFICIAL
		JEBS OFICIAL		
152	UN	1.000,00000	74,00000	74.000,00 TROFÉU EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 25CM DE ALTURA COM BASE EM MDF 18CM X 07CM, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADO EM CORTE A LAZER, PINTURA EM VERNIZ AUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA PROVAS DE CICLISMO (MOUNTAINBIKE)

JEBS OFICIAL

Total para Este Fornecedor: 268.545,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
66	UN	50,00000	15,50000	775,00	CRONOMETRO, DIGITAL, COM NO MINIMO 01 (UM) LAP DE MEMORIA, COM FUNÇÕES DE MARCAR HORA, MINUTOS, SEGUNDOS E CENTESIMOS, RESISTENTE A AGUA, COM CORREIA PARA PESCOÇO. MOURE JAR
MOURE JAR					
109	PAR	20,00000	224,00000	4.480,00	REDE DE FUTEBOL SOCIETY ESTILO EUROPEU 4M - FIO 4 NYLON (PAR), DENYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LXA) 5,20X,2,30M; LATERAL:INFERIOR/SUPERIOR 1,50 M MASTER REDE
MASTER REDE					
119	UN	30,00000	60,00000	1.800,00	REDE OFICIAL PARA VOLEYBOL, 03 FIOS DOBRADOS. MASTER REDE (4 FIOS)
MASTER REDE (4 FIOS)					
133	UN	200,00000	28,99000	5.798,00	TROFEU ARTILHEIRO 18CM ALTURA,PERSONALIZADO C/ARTE E DESIGNER IRMOSSI 7178/18
IRMOSSI 7178/18					
134	UN	200,00000	29,99000	5.998,00	TROFEU ARTILHEIRO 20 CM ALTURA,PERSONALIZADO ,C/ARTE E DESIGNER. IRMOSSI
IRMOSSI					
136	UN	50,00000	29,99000	1.499,50	TROFEU ARTILHEIRO,15CM ALTURA,PERSONALIZADO EM ,C/ARTE E DESIGNER. IRMOSSI
IRMOSSI					
144	UN	50,00000	28,00000	1.400,00	TROFÉU ARTILHEIRO TIPO TAÇA 18 CM COM BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA TAÇA METALIZADA ABERTA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO IRMOSSI
IRMOSSI					
159	UN	200,00000	73,00000	14.600,00	TROFÉU GOLEIRO E ARTILHEIRO EM LATÃO ALTURA 47CM CIRCUNFERENCIA 43CM COR DOURADA PERSONALIZADO ESTATUETA HONRA AO MERITO PARA CAMPENATO 1ºDIVISÃO E VETERANOS IRMOSSI
IRMOSSI					
160	UN	20,00000	36,99000	739,80	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO TIPO TAÇA 18 CM COM BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA TAÇA METALIZADA ABERTA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO IRMOSSI
IRMOSSI					
161	UN	10,00000	77,99000	779,90	TROFÉU MELHOR JOGADOR E REVELAÇÃO CAMPEONATO 1º DIVISÃO E VETERANOS,MATERIAL LATÃO,TAM 50 CM,CICUNFERÊNCIA 28 CM,COR DOURADA,PERSONALIZADO,ESTATUETA FUTEBOL/HONRA AO MÉRITO IRMOSSI
IRMOSSI					
162	UN	10,00000	78,99000	789,90	TROFÉU REFERÊNCIA 50013 BOLA COM ALTURA DE 21 CM, BASE QUADRADA, COM 5 CM DE LARGURA MÉDIA APROXIMADO, NA COR PRETA. CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA DE QUATORZE PONTAS METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA C FUTEBOL NA COR PRATA, COM 7 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO - REFERÊNCIA 50013 IRMOSSI
IRMOSSI					
163	UN	10,00000	78,99000	789,90	TROFÉU REFERÊNCIA 50013 BOLA COM ALTURA DE 26 CM, BASE QUADRADA, COM 5 CM DE LARGURA MÉDIA APROXIMADO, NA COR PRETA. CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA DE QUATORZE PONTAS METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM 7 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO - REFERÊNCIA 50013 IRMOSSI
IRMOSSI					
164	UN	30,00000	88,99000	2.669,70	TROFÉU REFERÊNCIA 50013 BOLA COM ALTURA DE 30 CM, BASE QUADRADA, COM 5 CM DE LARGURA MÉDIA APROXIMADO, NA COR PRETA. CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA DE QUATORZE PONTAS METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA NA COR PRATA, COM 7 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO - REFERÊNCIA 50013 IRMOSSI
IRMOSSI					
165	UN	10,00000	119,00000	1.190,00	TROFÉU VICE CAMPEÃO 97 CM DE ALTURA COM BASE DOURADA COM 23CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA ACIMA CONVEXO DOURADO M IRMOSSI
IRMOSSI					
166	UN	10,00000	119,00000	1.190,00	TROFÉU VICE CAMPEÃO COM 79CM DE ALTURA BASE COR PRETA COM 23 CMDE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA IRMOSSI
IRMOSSI					



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

167 UN 20,00000 119,00000

2.380,00 TROFÉUS EM AÇO CARBONO, EM FOTOCORROSÃO, BANHO DE OURO, EM ALTO EBAIXO RELEVO, NO TAMANHO 15 X 15 CM, COM PINTURA E BASE DE MADEIRA. IRMOSSI

IRMOSSI

Total para Este Fornecedor: 46.879,70

COMERCIAL MINASFORT EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	PR	50,00000	42,00000	2.100,00	ANTENA PARA VOLEYBOL (PAR) PENTAGOL PENTAGOL
					PENTAGOL
54	UN	50,00000	100,00000	5.000,00	BOLSA DE MASSAGEM PARA USO ESPORTIVO. BOLSA DE MASSAGISTA EM NYLON COM FORRAMENTO INTERNO, TENDO NO MÍNIMO 37CM DE COMPRIMENTO X 25 XM DE ALTURA POR 19 DE LARGURA, COM 06 BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, SENDO 03 DE CADA LADO, COM ALÇASTIRACOLO, SÚPERLEVE E RESISTENTE, LAVÁVEL, E COM MANTA INTERNA IMPERMEÁVEL.PENTAGOL PENTAGOL
					PENTAGOL
64	UN	100,00000	14,50000	1.450,00	CONE MÉDIO FABRICADO EM PVC COR LARANJA E BRANCO 30CM COMREFLETIVO E BASE PENTAGOL PENTAGOL
					PENTAGOL
75	UN	10,00000	400,00000	4.000,00	KIT JOGO DE BOCHA COM 8 BOLAS E 1 BALINHO, CONTANDO COM CAIXA FEITAEM MADEIRA COM ALÇA PROPORCIONANDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO JOGO. PESO APROXIMADO 1 BOLA: 800G, DIÂMETRO APROXIMADO DAS BOLAS: 92 MM
					GIBAFER
130	UN	50,00000	98,00000	4.900,00	SACO DE PANCADA 70X90 CM GORILLA GORILLA
					GORILLA
131	UN	50,00000	25,00000	1.250,00	SACO MATERIAL EM NYLON PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS PENTAGOL PENTAGOL
					PENTAGOL

Total para Este Fornecedor: 18.700,00

G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
59	UN	20,00000	160,00000	3.200,00	CINTO DE TRAÇÃO MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO INDIVIDUAL COM 04 ELASTICOS CONJ COMPOSTO POR 01 CINTO CONFECCIONADO EM EVA FECHAMENTO AJUSTAVEL COM VELCRO E 4 BORRACHAS DE LATEX DE ALTA TENSÃO PARA UM MELHOR DESEMPENHO COM SISTEMA DE VELERO DUPLA PARA SER COLOCADO EM UM PONTO FIXO ONDE PROPORCIONA QUE O ATLETA REALIZE O TREINAMENTO SOZINHO DUNK CT
					DUNK CT
69	UN	10,00000	88,00000	880,00	FITA DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE BADMINTON OFICIAL MEDINDO 13,4METROS DE COMPRIMENTO X 6,10 DE LARGURA DUNK FD
					DUNK FD
70	UN	20,00000	88,00000	1.760,00	FITA PARA MARCAÇÃO PETECA OFICIAL 6CM, PARA COMPETIÇÃO COM TAMANHO7,50 X 15,00. NAS CORES VERMELHA, AZUL, BRANCA E AMARELADUNK FD
					DUNK FD
76	UN	10,00000	74,00000	740,00	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI. COM 18 METROS COMPRIMENTO POR 09 DE LARGURA EM FITA POLIPROPILENO, COM ILHÓS E FIXADORES, (PARAAREIA), NA COR VERMELHA. DUNK FD
					DUNK FD
77	UN	20,00000	73,00000	1.460,00	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA. FITAS DE 05 CM EM MEDIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE VÔLEI E PETECA. FACILITA VISUALIZAÇÃO NA AREIACOM ILHÓS E FIXADORES EM FERRO. NA MEDIDA 8 X 16 METROS E QUATRO FIXADORES DUNK FD
					DUNK FD
78	KIT	10,00000	250,00000	2.500,00	MASTRO DE BANDEIRA DE ESCANTEIO PARA FUTEBOL DE CAMPO, HASTE EM PVC COM MOLA FLEXÍVEL FIXADA A BASE, COM APROXIMADAMENTE 1,50MT,BANDEIRAS EM POLIÉSTER. KIT COM 04 PEÇAS.DUNK BE
					DUNK BE
95	UN	50,00000	138,00000	6.900,00	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 7,32X 2,40MTS FIO 2MM MALHA DE 10,0CM



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		DUNK RC		
98	UN	200,00000	278,00000	55.600,00 PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, FIO Nº 4. DUNK RC
		DUNK RC		
108	PAR	20,00000	30,00000	600,00 REDE DE BASQUETE OFICIAL - SEDA 6MM (PAR), EM POLIETILENO (NYLON), COM DIÂMETRO DE 46 CM, MALHA 7 X7 CM NA COR BRANCA. DUNK RB
		DUNK RB		
110	PAR	30,00000	190,00000	5.700,00 REDE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 2,5MM, SEM NÓ, EM PROLIPROPENO (SEDA) MALHAS QUADRADAS SEM NÓ, (CONHECIDA VÉU DE NOIVA) MEDINDO 6,20 X2,30 TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV), MALHA 15X15 CM. DUNK RS
		DUNK RS		
111	PAR	20,00000	150,00000	3.000,00 REDE DE FUTEBOL SOCIETY STANDARD 5M - FIO 3 NYLON (PAR), COMPOSIÇÃO: FIO 3,0 NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LXA) 5,20X,2,30 M,LATERAL: SUPERIOR 0,40 - INFERIOR 1,50 M DUNK RS
		DUNK RS		
114	PAR	20,00000	310,00000	6.200,00 REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 MALHA 15 - MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 4 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COR BRANCA. MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. MEDIDAS: 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR DUNK RC
		DUNK RC		
115	PAR	20,00000	380,00000	7.600,00 REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MALHA 15 - MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS.MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COR BRANCA. MEDIDAS: 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIO DUNK RC
		DUNK RC		
117	PAR	70,00000	360,00000	25.200,00 REDE FUTEBOL DE CAMPO EM POLIETILENO FIO 6MM COM, PROTEÇÃOANTI-UV,COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA 15 X 15MM, COM 7,50 DE COMPRIMENTO POR 2,50 DE ALTURA E COM 2,00M DE PROFUNDIDADE DUNK RC
		DUNK RC		
118	PAR	100,00000	133,00000	13.300,00 REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 2 CONFECCIONADO NA MALHA 15X15CM ENTRENÓS EM CORDA TRANÇADA DUNK RC
		DUNK RC		
121	PAR	500,00000	135,00000	67.500,00 REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 2 SEDA MEDINDO 2,50X7,50 MALHA 15X15DUNK RC
		DUNK RC		
127	UN	50,00000	120,00000	6.000,00 REDE PARA VÔLEI DE PRAIA(AREIA)COM 8,50 COMP. POR 1 MT DE LARGURA, FIO 2,5 MM. FAIXAS : 4 LONAS DE PVC DE 6 CM COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) MATERIAL: CONFECCIONADO COM FIO DO POLIETILENO TORCIDO DE 2 MM DE DIÂMETRO MALHA DE 100 X 100 MM. SAPATILHAS METÁLICAS PRESENTE NAS 4 PONTAS DA REDE DUNK RVP
		DUNK RVP		
128	UN	50,00000	120,00000	6.000,00 REDE PROFISSIONAL FUTEVÔLEI OFICIAL 9,50 MT, POR 1 M DE LARGURA -4 LONAS, MALHA 10 X 10,FIO POLIURETANO, NAYLON TRANÇADO, COM 04 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO (RESISTENTE A CHUVA E SOL, COM COSTURA DUPLA, ACOMPANHA CORDA DE AMARRAÇÃO DUNK RV
		DUNK RV		

Total para Este Fornecedor:

214.140,00

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
124	UN	10,00000	99,93000	999,30	REDE PARA QUADRA DE BADMINTON OFICIAL MEDINDO 6,10 DE LARGURA POR 1,55 DE ALTURA MASTER REDE BADMINTON

MASTER REDE BADMINTON

Total para Este Fornecedor:

999,30



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LAGUNA ESPORTE LTDA				
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total Descrição
4	UN	50,00000	30,00000	1.500,00 BOLA BASQUETE (PLAYOFF LRJA), MODELO OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78CM, COM PESO APROXIMADO DE 630 A 650G, CÂMARA EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, TAMANHO 7 MATRIZADA - (REFERÊNCIA 43011 SPORTS SPORTS
				SPORTS
7	UN	40,00000	139,50000	5.580,00 BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER - LARANJA E AMARELO, TAMANHO MASCULINO, APROVADA PELA CBB E FIB, DE ALTA PERFORMANCE, MATRIZADA EM MICROFIBRA, NO TAMANHO 75 - 78 CM E PESO: 600 -650G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO MOLTEN MOLTEN
				MOLTEN
15	UN	100,00000	127,50000	12.750,00 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 15 LIBRAS, E CIRCUNFERENCIA DE 68 A 70 CM NEDEL NEDEL
				NEDEL
23	UN	50,00000	142,50000	7.125,00 BOLA DE VÔLEI MODELO 8.0 PRO VIII MATRIZADA E CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM 16 GOMOS, TRAZENDO PESOS E MEDIDAS OFICIAIS APROVADAS PELA FIVB. SEU DESIGN É COMPOSTO PELA COR BRANCA COM PARTES EM VERDE, VERMELHO E LARANJA, MIOLO SLIP SYSTEM PODE SER REMOVIDO E LUBRIFICADO, A CÂMARA AIRBILITY, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-68 CM E PESO 260 - 280G NEDEL NEDEL
				NEDEL
49	UN	150,00000	30,00000	4.500,00 BOLA TÊNIS DE MESA DE ABS BRANCA VT607 VOLLO C/36 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS COR: BRANCA PESO: 0,003 TAMANHO: 40 MM DIMENSÕES: 4,00 X 4,00 X 4,00 IDEA IDEA
				IDEA
51	UN	70,00000	142,50000	9.975,00 BOLA VÔLEI OFICIAL 8.0 PRO IX . EM POLIURETANO, COM TECNOLOGIA CÁPSULA SIS QUE ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA, TAMBÉM POSSUI O SISTEMA TERMOTEC DE DUPLA COLAGEM PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO. TORNANDO A BOLA IDEAL PARA JOGOS EM QUALQUER SITUAÇÃO CLIMÁTICA. COM 18 GOMOS, CÂMERA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL SLIP SYSTEM, APROVADA PELA FBV/FIBE, PESOE MEDIDAS OFICIAIS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADAS: 68 CM NEDEL NEDEL
				NEDEL
63	UN	100,00000	15,00000	1.500,00 CONE GRANDE FABRICADO EM PVC COR LARANJA E BRANCO 50CM NEDELNEDEL
				NEDEL
68	UN	30,00000	40,00000	1.200,00 ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. FEITA EM FITAS DE NYLON DE 30MM NA COR PRETA NAS LATERAIS E 30MM NA COR QUE MARCA OSDEGRAUS, POSSUINDO NO TOTAL APROXIMADAMENTE 4,70 METROS DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS: DOBRÁVEL, LAVÁVEL, COM 10 DEGRAUS EM NYLON, NAS DIMENSÕES 4,70 X 45 X 45MC E PESO APROXIMADAMENTE DE 300G. NEDEL NEDEL
				NEDEL
72	UN	50,00000	150,00000	7.500,00 KIT C/20 BOIA ESPAGUETE MACARRÃO SEM FURO FLUTUADOR PISCINA - CORES VARIADAS NEDEL NEDEL
				NEDEL
74	UN	60,00000	6,00000	360,00 KIT DE BOLAS DE TÊNIS DE MESA/PING-PONG COM 6 UNIDADES DIMENSÃO PADRÃO 40 MM. 100% POLIPROPILENO IDEA IDEA
				IDEA
91	UN	500,00000	7,50000	3.750,00 MEDALHA PERSONALIZADA EM FERRO FUNDIDO, CAMPEÃO, NO TAMANHO DE 05 CM DIÂMETRO, COM CONFEÇÃO DE ART DESIGNER. VITORIA VITORIA
				VITORIA
125	UN	30,00000	10,00000	300,00 REDE PARA TÊNIS DE MESA. COM 2,74 CM DE COMPRIMENTO, 1,52 DE LARGURAE 76 CM DE ALTURA NEDEL NEDEL
				NEDEL
143	UN	10,00000	89,00000	890,00 TROFEU VICE CAMPEÃO, 40CM ALTURA, PERSONALIZADO EM VIDRO TRABALHADO C/ARTE E DESIGNER. VITORIA VITORIA
				VITORIA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

151	UN	800,00000	75,00000	60.000,00 TROFÉU EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 25CM DE ALTURA COM BASE EM MDF 18CM X 07CM, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADO EM CORTE A LAZER, PINTURA EM VERNIZ AUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA COMPETIÇÕES DE TÊNIS E BEACH TÊNIS). NEDEL NEDEL
		NEDEL		
153	UN	1.000,00000	75,00000	75.000,00 TROFÉU EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 25CM DE ALTURA COM BASE EM MDF 18CM X 07CM, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADO EM CORTE A LAZER, PINTURA EM VERNIZ AUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA PROVAS DE ATLETISMO (CORRIDA DERUA) NEDEL NEDEL
		NEDEL		
154	UN	300,00000	75,00000	22.500,00 TROFÉU EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 25CM DE ALTURA COM BASE EM MDF 18CM X 07CM, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADO EM CORTE A LAZER, PINTURA EM VERNIZ AUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA PROVAS DE MOTO (MOTOCROSS/VELOCROSS) NEDEL NEDEL
		NEDEL		
155	UN	1.500,00000	75,00000	112.500,00 TROFÉU EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 25CM DE ALTURA COM BASE EM MDF 18CM X 07CM, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADO EM CORTE A LAZER, PINTURA EM VERNIZ AUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA ATIVIDADES DE VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA E FUTEVÔLEI.
		NEDEL		NEDEL NEDEL
156	UN	1.500,00000	75,00000	112.500,00 TROFÉU EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 25 CM DE ALTURA COM BASE EM MDF 18CM X 07CM, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADO EM CORTE A LAZER, PINTURA EM VERNIZ AUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA COMPETIÇÕES DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, BASQUETE, PETECA, QUEIMADA, XADREZ, NATAÇÃO
		NEDEL		NEDEL NEDEL
157	UN	1.500,00000	75,00000	112.500,00 TROFÉU EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 25 CM DE ALTURA COM BASE EM MDF 18CM X 07CM, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADO EM CORTE A LAZER, PINTURA EM VERNIZ AUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS, SENDO PARA: ARTILHEIRO E GOLEIRO MENOS VAZADO). NEDELNEDEL
		NEDEL		
158	UN	300,00000	75,00000	22.500,00 TROFÉU EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 35CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF 18CM X 07CM, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADO EM CORTE PEQUENO A LAZER EM ACRÍLICO, DESENHO SKATE, KART E CARRINHO DE ROLIMAN PERSONALIZADO SOBRE O TROFÉU. PINTURA EM VERNIZAUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA PROVAS DESCRITAS ACIMA.
		NEDEL		NEDEL NEDEL

Total para Este Fornecedor:

574.430,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
122	M2	10.000,00000	3,40000	34.000,00	REDE PARA LATERAIS E FUNDO DE QUADRA EM FIO 3 MM DE ESPESSURA , COM MALHAS 12 X 12 CM ENTRE NÓS MATERIAL: CORDA TORCIDA E CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ANTI U.V AZZURE REDE DE PROTEÇÃO

AZZURE REDE DE PROTEÇÃO

Total para Este Fornecedor:

34.000,00

MATEUS FRANCISCO DEMENECH

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
81	UN	500,00000	4,41000	2.205,00	MEDALHA DE BRONZE IMPRESSA EM ACRILICO,6,2 X 4 X 0,6CM. PERSONALIZADA C/FITA VERDE/AMARELA 41 CM. DSP PRÓPRIO
DSP PRÓPRIO					
84	UN	500,00000	4,63000	2.315,00	MEDALHA DE OURO,IMPRESSA EM ACRILICO 6,2 X 4 X 0,6CM, PERSONALIZADA,C/FITA VERDE/AMARELA 41CM. DSP PRÓPRIO
DSP PRÓPRIO					
85	UN	500,00000	4,35000	2.175,00	MEDALHA DE PRATA IMPRESSA EM ACRILICO, 6,2 X 4 X 0,6CM,PERSONALIADA,C/FITA VERDE/AMARELA 41 CM. DSP PRÓPRIO
DSP PRÓPRIO					
86	UN	500,00000	4,35000	2.175,00	MEDALHA DE PRATA IMPRESSA EMEM ACRÍLICO 6,20X04X0,6MM, PERSONALIZADA COM FITA VERDE
DSP PRÓPRIO					
89	UN	3.000,00000	11,99000	35.970,00	MEDALHA EM MDF, TRABALHADO EM ARTE DESIGNER PERSONALIZADO 6MM, 10 CM DE TAMANHO COM FITA PERSONALIZADA 25MM DE LARGURA, ADESIVADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE UNAÍ (SEJEL). TRABALHADA EM CORTE A LAZER, PINTURA EM VERNIZ AUTOMOTIVO FORMANDO PELÍCULA DE RESINA SUSTENTÁVEL E CARACTERIZADO PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS, SENDO: ATLETISMO, CICLISMO, MOTOCROSS, FUTEBOL, FUTSAL, FUTVÔLEI, TÊNIS, BEACH TÊNIS, PETECA, KART, SKATE, CARRINHO DE ROLIMAN, BASQUETE, HANDEBOL, VÔLEIBOL, VOLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI XADREZ, QUEIMADA, NATAÇÃO DSP PRÓPRIO
DSP PRÓPRIO					
92	UN	500,00000	7,49000	3.745,00	MEDALHA PERSONALIZADA EM FERRO FUNDIDO, TERCEIRO LUGAR, NO TAMANHO DE 05 CM DIÂMETRO, COM CONFECCÃO DE ART DESIGNER. DSP PRÓPRIO
DSP PRÓPRIO					
93	UN	500,00000	7,49000	3.745,00	MEDALHA PERSONALIZADA EM FERRO FUNDIDO, VICE-CAMPEÃO, NO TAMANHO DE 05 CM DE DIÂMETRO, COM CONFECCÃO DE ART DESIGNER. DSP PRÓPRIO
DSP PRÓPRIO					
94	UN	500,00000	11,89000	5.945,00	MEDALHAS EM PROCESSO DE FUNDIÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO, NO TAM DE 7 CM DE DIÂMETRO, BANHOS DE OURO, NÍQUEL E BRONZE; COM 3MM DE ESPESSURA, FRENTE E VERSO C/ PINTURA EM ATÉ 2 CORES EM ESMALTE E FITA DIGITALIZADA DE 25MM DSP PRÓPRIO
DSP PRÓPRIO					

Total para Este Fornecedor:

58.275,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	70,00000	3,74000	261,80	BAMBOLÊ ARCO COLORIDO SOL RISOS SOL RISOS
SOL RISOS					
101	UN	100,00000	5,99000	599,00	PETECA COM BASE DE BORRACHA E PENA BORA KI BORA BORA KI BORA
BORA KI BORA					
102	UN	100,00000	7,49000	749,00	PETECA ENCHIMENTO DA BASE EM BORRACHA SINTETICA PENAS FIXADAS POR COLAGEM QUATRO PENAS NATURAIS MONTADAS PARALELAMENTE DUAS A DUAS PESO DE 40A 42G BORA KI BORA BORA KI BORA
BORA KI BORA					
				Total para Este Fornecedor:	1.609,80

SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	100,00000	14,99000	1.499,00	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº10 INFLAVEL DIÂMETRO 16CM PESO 350G COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTETICA POLIBUTADIENO PRÓPRIA B10
PRÓPRIA B10					
				Total para Este Fornecedor:	1.499,00

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	50,00000	125,00000	6.250,00	BOLA BASQUETE OFICIAL, MASC.CIRCUNF.75-78 MATRIZADA, CONFEC.EM PU, PESO 600-650 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM RE MOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA OFICIAL DA CBB. APROVADA PELA FIBA. PENALTY PENALTY
PENALTY					
55	UN	50,00000	14,00000	700,00	BOMBA PARA ENCHER BOLA DOUBLE ACTION SAC EM POLICABORNATO AGULHA EM LIGA DE ZINCO QUE CONTEM TAMPA EM BORRACHA COM BICO YIN'S ESPORTIVA YIN'S ESPORTIVA
YIN'S ESPORTIVA					
56	UN	70,00000	14,00000	980,00	BOMBA PARA ENCHER BOLA EM MATERIAL PLÁSTICO COM BICO,TECNOLOGIA: DOUBLE ACTION, COMPRIMENTO: APROX. 21 CM, LARGURA: 5,3 CM.COM BICO YIN'S ESPORTIVA YIN'S ESPORTIVA
YIN'S ESPORTIVA					
57	UN	50,00000	16,00000	800,00	BOMBA, DE AR PARA ENCHIMENTO DE BOLA, EM METAL, CABO DE MADEIRA COM BICO YIN'S ESPORTIVA YIN'S ESPORTIVA
YIN'S ESPORTIVA					
60	UN	1.000,00000	14,00000	14.000,00	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE PARA ATIVIDADES DE FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI, SEM PINTURA OU LOGOMARCA, NAS CORES AMARELO/AZUL, LARANJA/VERDE, VERMELHO/BRANCO, EM POLIÉSTER, TAMANHOS P,M,G E GG TRB TRB
TRB					
65	UN	100,00000	6,00000	600,00	CORDA DE PULAR COM MANOPLAS MNITOYS MNITOYS
MNITOYS					
71	PAR	100,00000	30,00000	3.000,00	HALTERES HIDROGINÁSTICA EVA 1 A 2 KG, CORES VARIADAS PANGUE PANGUE
PANGUE					
116	UN	30,00000	7,20000	216,00	REDE DE TÊNIS DE MESA COM 1,70M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM NYLON DE EXCELENTE QUALIDADE PANGUE PANGUE
PANGUE					
132	UN	500,00000	28,90000	14.450,00	TATAME PEÇAS EVA BRAIL EVA BRAIL
EVA BRAIL					
				Total para Este Fornecedor:	40.996,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
61	UN	1.000,00000	9,97000	9.970,00	COLETE ESPORTIVO PARA ATIVIDADES DE FUTEBOL, FUTSAL, VÓLEI E CORRIDA EM POLIÉSTER, TAMANHOS P,M,G E GG, SEM PERSONALIZAÇÃO FABRICAÇÃO PRÓPRIA CL
FABRICAÇÃO PRÓPRIA CL					
62	UN	500,00000	9,97000	4.985,00	COLETE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO TAMANHO P,M,G E GG FABRICAÇÃO PRÓPRIA CL
FABRICAÇÃO PRÓPRIA CL					
Total para Este Fornecedor:					14.955,00

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	50,00000	5,99000	299,50	APITO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL DE PLASTICO COM CORDÃO , PLASTICO ABS COM BOLINHA QUE NAO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU AGUA REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR COM SOM GRAVE MED: APROX 532CM X 1,9CM DALEBOL PLASTICO
DALEBOL PLASTICO					
8	UN	50,00000	31,20000	1.560,00	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO CÂMARA DE BUTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA TAMANHO 75-78CM PESO 600-650G MIOLO REMOVIVEL COR AMARELO AZUL E BRANCO DALEBOL BASQUETE BORRACHA
DALEBOL BASQUETE BORRACHA					
12	UN	100,00000	51,00000	5.100,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO DIGITAL TERMOTEC VIII, UNISEX, APROXIMADAMENTE 433G , CIRCUNFERÊNCIA: 69CM. DALEBOL CAMPO ADULTO
DALEBOL CAMPO ADULTO					
14	UN	100,00000	67,99000	6.799,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MATIS COSTURADA A MÃO 6, UNISEX, EM POLIURETANO, PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70CM DALEBOL CAMPO PU COSTURA MÃO
DALEBOL CAMPO PU COSTURA MÃO					
16	UN	150,00000	46,00000	6.900,00	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL COMPOSIÇÃO PVC PESO400-440G CIRCUFERENCIA 60-64CM MODELO MATRIZADO DE VISSÃO DE 32 GOMOS SISTEMA AIRBILITY DALEBOL FUTSAL
DALEBOL FUTSAL					
19	UN	100,00000	51,00000	5.100,00	BOLA DE FUTSAL RX 500 R2 FUSION VIII, UNISEX, EM PU, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, PESO: 440 - 460G COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL DALEBOL FUTSAL PU
DALEBOL FUTSAL PU					
20	UN	50,00000	48,00000	2.400,00	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L INFANTIL CÂMARA BUTIL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PVC PESO 230-270G CIRCUFER-ENCIA 49-51CM DALEBOL H1L
DALEBOL H1L					
21	UN	50,00000	49,00000	2.450,00	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L COSTURADA OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC TAMANHO 54-60CM DE DIÂMETRO PESO 325-400G DALEBOL H2L
DALEBOL H2L					
24	UN	50,00000	55,00000	2.750,00	BOLA DE VÓLEI MODELO MG 3500 VIII CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA E COM 18 GOMOS, SEM COSTURA, APRESENTA O BRANCO COMO COR PREDOMINANTE COM DETALHES EM VERDE E LARANJA FLUORESCENTE. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC.- CÂMARA: ARBILITY.- TECNOLOGIA: TERMOTEC.- MIOLO: SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.- CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66 - 68 CM.- PESO APROXIMADO: 270 - 300G DALEBOL VOLEI PVC
DALEBOL VOLEI PVC					
27	UN	200,00000	44,00000	8.800,00	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CIRCUFERENCIA 68-70CM PESO 410-450G CÂMARA AIRBILITY COSTURADA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CONFECCIONADA EM PVC TECNOLOGIA ULTRA FUSION DALEBOL CAMPO PVC
DALEBOL CAMPO PVC					
29	UN	300,00000	51,00000	15.300,00	BOLA FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL CIRCUFERENCIA 68-70CM PESO 410-450 G CÂMARA AIRBILITY COSTURADA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CONFECCIONADA EM PVC TECNOLOGIA ULTRA FUSION SEM COSTURA DALEBOL CAMPO JUVENIL



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DALEBOL CAMPO JUVENIL

30 UN 150,00000 51,00000 7.650,00 BOLA FUTSAL 500 ULTRA PU TORNADO REFERÊNCIA MATERIAL: PU CÂMARA: BUTIL PESO: 420 A 460 GRS MEDIDAS: 61 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA
DALEBOL FUTSAL 500 PU

DALEBOL FUTSAL 500 PU

31 UN 100,00000 75,00000 7.500,00 BOLA FUTSAL MAX 100 TERM VIII, UNISEX. COMPOSIÇÃO: EM PU, MIOLO SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E CÂMARA AIRBILITY. PESO: 300 - 350G E CIRCUNFERÊNCIA: 50 - 55CM DALEBOL FUTSAL 100

DALEBOL FUTSAL 100

32 UN 100,00000 75,00000 7.500,00 BOLA FUTSAL MAX 200 TERM VIII, UNISEX. COMPOSIÇÃO: EM PU, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY DALEBOL FUTSAL 200

DALEBOL FUTSAL 200

33 UN 100,00000 69,00000 6.900,00 BOLA FUTSAL MAX 500 TERM VIII, UNISEX, COMPOSIÇÃO: PU, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY, PESO 410- 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 - 64CM DALEBOL FUTSAL TERMO 500

DALEBOL FUTSAL TERMO 500

38 UN 50,00000 125,00000 6.250,00 BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI FT-5, AMARELO/PRETO, SOFT BULT NYLON WOUND, 32 PAINERS, TAMANHO 5 OFICIAL, COM CIRCUNFERÊNCIA: 68° 70 CM, PESO: 410 -450G, LAMINADA COM TECNOLOGIA PARA MELHOR DESLIZAR.
DALEBOL FUTVOLEI N5

DALEBOL FUTVOLEI N5

39 UN 120,00000 44,00000 5.280,00 BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13 MODELO MATRIZADO DIVISSÃO COM 32 GOMOS CONFECCIONADO EM PVC CIRCUNFERENCIA 55-59CM PESO 350-380G BAMAIRA AIRBILITY DALEBOL FUTSAL SUB 13

DALEBOL FUTSAL SUB 13

40 UN 100,00000 43,00000 4.300,00 BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM, MATRIZADA, 32 GOMOS, CONFECCIONAA EM PU PRO, CIRCUNFERÊNCIA DE 50 -55 CM, PESO DE 300-330 GRS, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO DALEBOL FUTSAL MIRIM

DALEBOL FUTSAL MIRIM

42 UN 80,00000 51,00000 4.080,00 BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL, MATRIZADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA PU PRO, CIRCUNFERÊNCIA 55-59 CM, PESO 350-380 GRS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO DALEBOL CAMPO INFANTIL

DALEBOL CAMPO INFANTIL

43 UN 100,00000 51,00000 5.100,00 BOLA OFICIAL FUTSAL, MATRIZADA, CIRCUNF. 61 - 64CM. 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRO, PESO 410-440 GRS, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO DALEBOL FUTSAL ADULTO

DALEBOL FUTSAL ADULTO

44 UN 100,00000 48,00000 4.800,00 BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY DALEBOL SOCIETY

DALEBOL SOCIETY

45 UN 200,00000 44,00000 8.800,00 BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO EM TERRA BATIDA Nº 5, EM MICROFIBRA OU PU. TAMANHO DE 68 A 70 CM, COM PESO APROXIMADO DE 410 A 425G (GRAMADO) DALEBOL CAMPO N5

DALEBOL CAMPO N5

47 UN 100,00000 48,00000 4.800,00 BOLA PENALTY MAX 200 DALEBOL FUTSAL 200

DALEBOL FUTSAL 200

48 UN 100,00000 69,00000 6.900,00 BOLA PENALTY MAX 500 DALEBOL FUTSAL 500

DALEBOL FUTSAL 500

58 UN 50,00000 14,00000 700,00 CALIBRADOR DE BOLAS TIPO CANETA, COM BICO DALEBOL CANETA

DALEBOL CANETA

97 UN 50,00000 15,00000 750,00 PAR DE REDE OFICIAL PARA BASQUETE, FIO Nº 4. DALEBOL BASQUETE 4MM

DALEBOL BASQUETE 4MM

104 UN 10,00000 115,00000 1.150,00 PLACAR MANUAL DE MESA EM PVC RÍGIDO. MARCAÇÃO DE 07 SETS E 31 PONTOS, PRETO, PESANDO APROXIMADAMENTE 900G. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3 CM E LARGURA 21 CM E COMPRIMENTO 38 CM. DALEBOL PLACAR PVC



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DALEBOL PLACAR PVC

105	UN	10,00000	81,00000	810,00	PLACAR MANUAL, CONTADOR DE PONTOS DOBRÁVEL, PARA MARCAÇÃO DE VOLEIBOL, 05 SETS E 31 PONTOS.
-----	----	----------	----------	--------	---

DALEBOL PLACAR VOLEI

DALEBOL PLACAR VOLEI

107	UN	400,00000	8,00000	3.200,00	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA RAQUETE PING PONG ETÊNIS DE MESA FABRICADO EM LAMINADO DE MADEIRA REVESTIDA DE BORRACHA LISA DOS DOIS LADO DALEBOL RAQUETE
-----	----	-----------	---------	----------	---

DALEBOL RAQUETE

120	UN	300,00000	79,00000	23.700,00	REDE OFICIAL PARA VÔLEIBOL, 2 FAIXAS, 10 METROS E FIO Nº 2 PROFISSIONAL. DALEBOL VOLEI 2MM 2 LONAS
-----	----	-----------	----------	-----------	--

DALEBOL VOLEI 2MM 2 LONAS

126	UN	20,00000	93,30000	1.866,00	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL MEDIDAS ALTURA 1,00M LARG 9,00M MALHA 10X10CM FIO ESPESURA 2MM MATERIAL 100% PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE FIO TRANÇADO FAIXA DE LONA 100% ALGODÃO COM COSTURA DUPLA NA PARTE SUPERIOR DA REDE DALEBOL VOLEI 2MM 2 LONAS
-----	----	----------	----------	----------	--

DALEBOL VOLEI 2MM 2 LONAS

Total para Este Fornecedor: 169.494,50

WPPT CONFECCOES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
82	UN	500,00000	6,15000	3.075,00	MEDALHA DE BRONZE IMPRESSA EM ACRÍLICO 6,20X04X0,6MM, PERSONALIZADA COM FITA VERDE CLER MEDALHA 6,2 CM
83	UN	500,00000	6,24000	3.120,00	MEDALHA DE OURO IMPRESSA EM ACRÍLICO 6,20X04X0,6MM, PERSONALIZADA COM FITA VERDE CLER MEDALHA 6,2 CM CLER MEDALHA 6,2 CM
141	UN	50,00000	289,00000	14.450,00	TROFEU CAMPEÃO 104 CM DE ALTURA COM BASE COM 23 CM DE DIAMETRO E 19 CM DE ALTURA ACIMA CONVEXO DOURADO TAÇA JEBS TROFEU 104 CM JEBS TROFEU 104 CM
142	UN	50,00000	289,00000	14.450,00	TROFEU COM 103 CM DE ALTURA METALIZADO NA COR DOURADO ESTATURA DE FUTEBOL E BOLA NA COR PRATA E PRETO ,PRTA/VERDE PRATA/AZUL E PRATA/VERMELHO JEBS TROFÉU 103 CM JEBS TROFÉU 103 CM
148	UN	15,00000	479,00000	7.185,00	TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS DE POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCAMBIAL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. REFERÊNCIA 100102 AZE JEBS TROFEU 44 CM JEBS TROFEU 44 CM
149	UN	20,00000	89,99000	1.799,80	TROFÉU DICIPLINA COM 54 CM ALTURA BASE PRETA ACIMA COROA DOURADA TUBO PEQUENO NA COR AZUL OUTRA COROA DOURADA JEBS TROFÉU 54 CM JEBS TROFÉU 54 CM

Total para Este Fornecedor: 44.079,80

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
67	UN	50,00000	20,00000	1.000,00	CRONÔMETRO EM PLÁSTICO DIGITAL COM HORAS E DIA DA SEMANA ALARME SCALIBU SCALIBU
135	UN	200,00000	40,00000	8.000,00	TROFEU ARTILHEIRO MÉDIO COM 39CM DE ALTURA BASE PRETA ACIMA COROA DOURADA TUBO NA COR OURO VERMELHO COROA DUPLA IRMOSSI

IRMOSSI



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

137	UN	50,00000	353,00000	17.650,00	TROFEU CAMPEONATO 1ºDIVISÃO E 1ºLUGAR EM LATÃO ALTURA 114CM CIRCUFÊRENCIA 65CM COR DOURADA PERSONALIZADA ESTATUETA FUTEBOL IRMOSSI
IRMOSSI					
146	UN	20,00000	40,00000	800,00	TROFÉU COM 25 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COM A LARGURA DE 5,5 CM. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAL. REFERÊNCIA 500472 IRMOSSI
IRMOSSI					
147	UN	15,00000	200,00000	3.000,00	TROFÉU COM ALTURA DE 118 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS DE POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCÂMBIAL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. REFERÊNCIA 100103 AZE IRMOSSI

I

Total para Este Fornecedor:

30.450,00

**R
M
O
S
S
I**



PREFEITURA DE UNAÍ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia 16/04/2024, vigorando até o dia **16/04/2025**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.1. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Rubens Galvão Alves Pereira
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ.: 37.981.540/0001-03

ALLPER COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 24.547.906/0001-99

ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ.: 34.605.395/0001-78

BIANCA RICACHESKI RAUBER
CNPJ.: 28.584.842/0002-38

BIOPULSE BRASIL LTDA
CNPJ.: 22.408.118/0001-96

BRUMO ESPORTES LTDA
CNPJ.: 51.414.411/0001-64

BRUNA ALVES DE SOUZA ME
CNPJ.: 26.176.661/0001-66



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ.: 23.405.990/0001-43

COMERCIAL MINASFORT LTDA
CNPJ.: 41.583.896/0001-66

G A DA COSTA - ESPORTES LTDA
CNPJ.: 26.290.146/0001-02

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ.: 19.444.651/0001-07

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ.: 46.615.867/0001-52

LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ.: 52.307.066/0001-22

MATEUS FRANCISCO DEMENECH
CNPJ.: 28.903.804/0001-10

QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
CNPJ.: 08.202.176/0001-38

SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA
CNPJ.: 01.589.358/0001-64

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 46.153.320/0001-82



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 36.188.164/0001-31

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ.: 52.755.750/0001-77

WPPT CONFECÇOES LTDA
CNPJ.: 45.438.114/0001-56

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ.: 14.237.777/0001-89